

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 05 DE MARÇO DE 2.018

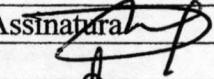
Aos 05 dias do mês de Março de 2.018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou os projetos de lei referente a Adesão a Associação Amigos da Fé, outro projeto que cria a Comissão Especial de Processos Disciplinares, outro projeto que cria funções gratificadas no SAAE e por fim o Projeto que trata da abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no montante de 1.067.000,00 que será utilizado para execução dos projetos Padaria e Construção Civil na Secretaria de Desenvolvimento Social, dotação na secretaria de Finanças para renovação de contrato do sistema financeiro da prefeitura, na Secretaria de Educação houve remanejamento de dotação entre Educação Fundamental e Infantil para pagamento de pessoal, na Cultura solicita crédito suplementar para a realização de eventos previstos no calendário oficial, no Trânsito há a necessidade de suplementar dotação para a renovação do contrato de locação do prédio onde está instalado o CIRETRAN e também suplementar dotação para devolver recursos federais de convênios finalizados com o FNDE. Apresentamos também todas as alterações nos programas do PPA/LDO. O Secretário de Governo apresentou solicitação de munícipe para inclusão de área contígua ao perímetro urbano na zona urbana. O Sr. Fernando Racy manifestou posição contrária à autorização legislativa para adesão do município à Associação dos Amigos do Caminho da Fé alegando que não vislumbra interesse público substancial na iniciativa, o estado é laico, a adesão poderia se dar através da iniciativa privada local, causa estranheza a associação ter sido fundada em 2003 no município de Águas da Prata e seu estatuto registrado em São João da Boa Vista e que existe outras formas de se investir no Turismo Religioso local. O Secretário de Governo informou que a adesão tem como objetivo fomentar o turismo religioso e o potencial de Ibitinga como destino turístico de peregrinos. Informou, ainda, que todos os municípios ao redor que foram elevados recentemente à condição de “MIT – Município de Interesse Turístico” farão parte do ramal de Borborema do “Caminhos da Fé” como Borborema, Itápolis, Tabatinga, etc. e que a análise da administração é que seria prejudicial à Estância Turística desta microregião (Ibitinga) não participar, ainda mais quando já existem fortes atrativos para o turismo religioso católico no município (Ex: Menino Nelsinho, Via Sacra, Corpus Christi), etc. Sr. Fernando Racy complementou alegando que o município poderia investir estes recursos nestes eventos já consolidados. O Sr. Fernando Racy também se manifestou contrário a eventual ampliação do perímetro urbano. Foi ponderado novamente pelo Secretário de Governo que o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, por maioria de votos, entendeu pela viabilidade do pedido por se tratar à área contígua ao perímetro urbano já delineado. Fernando Racy reiterou que expandir o perímetro urbano desta forma causa transtornos para o município, como investimentos em infraestrutura e equipamentos urbanos que refletem nas áreas de saúde, transporte, segurança, etc. e que os índices socioeconômicos do município confirmam que este crescimento da área urbana não é sustentável. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.



PREFEITURA MUNICIPAL **DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



Nome	RG	Assinatura
Ronaldo In Antunes	46200030-8	
Paula Paschoal	47104717-X	
Andre Luiz S. KAOF	33.334.533-2	